



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 100/2017

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que seja providenciado a implantação de toda infraestrutura necessária para a aplicação de calçamento no Bairro vista Alegre***

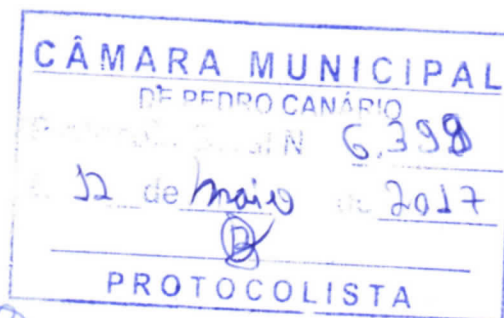
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo contribuir com a melhoria do bairro , para seu moradores ,dando fim a poeiras,e quando chove ficam poços de lama.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 11 de maio de 2017.




Geraldo de Jesus Pereira
Vereador